



**TERMO DE
REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de empresa para material de expediente. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2. JUSTIFICATIVA

A Aquisição de Material de Expediente visa atender as necessidades dos setores relacionados a secretaria municipal de administração, para realização de atividades administrativas e operacionais rotineiras.

Considerando a necessidade da aquisição desses materiais neste Município, a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores da Prefeitura e fundos integrados a este município, a futura contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
30	UND	PRANCHETA DELLO (ACRILICO)

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a ordem de fornecimento emitida pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A entrega da mercadoria sendo empresa fora do Município será



por conta da Empresa.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidor Glaykon Rangel, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.


Luanna Karolyne Dourado Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração